



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº39/2023

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Já se faz mais de 800 dias que estamos cobrando arduamente as obras na RUA B na Vila Comunitária, no Bairro Santa Luzia, e aqui mais uma vez enfatizando ao executivo que façam essas manutenções e resolva o problema.

JUSTIFICATIVA

Indico ao poder executivo começar essas construções que não deixe mais que essas pessoas sofram moradores esses que vem confiando na administração e que infelizmente depois de dois anos de gestão nada fizeram para solucionar essa situação, deixaram material no local a mercê da sorte, alagamentos levaram e também teve roubos, está na hora do poder executivo dá atenção maior para isso em respostas as diversas reclamações que está tendo naquele local, e iremos lembrar e relembrar que essas pessoas confiaram na administração, que não deixe para fazer essa obra no período eleitoral em 2024 em sim logo em 2023.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

14/03/2023

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

